

EDITAL Nº 019/2019 - DRA/PROGRAD

Convocação para matrículas dos candidatos aprovados em SEGUNDA CHAMADA no Processo Seletivo de Ingresso - Concurso VESTIBULAR 2019 (ESPECIAL) da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.

O DIRETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE

ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, no uso de suas atribuições e,

- Considerando a Resolução nº 024/2016 - CEPE/UNESPAR - que regulamenta a execução e supervisão das atividades de Ensino de graduação na Unespar;
- Considerando o Resultado do Concurso Vestibular Especial da Unespar, contido no Edital nº 06/2019-CCCV;

CONVOCA:

Art. 1º. Os candidatos selecionados no limite de vagas da **SEGUNDA** chamada do resultado do **Concurso Vestibular ESPECIAL**, conforme anexo A, para efetivarem matrícula no dia **27 de fevereiro de 2019 (quarta feira)**.

Art. 2º. Os candidatos deverão entregar pessoalmente (ou por procurador), dentro dos prazos do Art. 1º, no endereço e horário de funcionamento do *campus* (conforme Art. 7º) para o qual foram aprovados, a seguinte documentação:

- I. **Requerimento de matrícula** para ingressantes (disponível para preenchimento em www.unespar.edu.br/matriculas);
- II. 02 (duas) cópias da **Certidão de Nascimento ou Casamento**;
- III. 02 (duas) cópias da **Cédula de Identidade Civil (RG)** ou da Carteira Modelo 19, em se tratando de estrangeiro frente e verso (como o original), numa única peça;
- IV. 02 (duas) cópias do **CPF**;
- V. 02 (duas) cópias do **Documento Militar ou Certificado de Dispensa Militar**; (para maiores de 18 anos, do sexo masculino);
- VI. 02 (duas) cópias do **Título de Eleitor**; (para maiores de 18 anos);
- VII. 01 (uma) via original do **Histórico Escolar do Ensino Médio**, contendo no mesmo a **Certificação de Conclusão** e uma cópia, frente e verso (como o original), numa única peça.

- a) O requerente de nacionalidade brasileira, que cursou o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar declaração de equivalência de estudos fornecida pelo órgão credenciado no Brasil.
- b) O requerente de nacionalidade estrangeira, que cursou o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar declaração de equivalência de estudos fornecida pelo órgão credenciado no Brasil.
- c) O requerente que no ato da matrícula, não portar a via original do Histórico Escolar do Ensino Médio, poderá entregar uma Declaração/Certidão de Conclusão de Ensino Médio, devidamente assinada pela autoridade escolar e carimbada, que tornará a matrícula condicional até a entrega da via original do Histórico Escolar do Ensino Médio, que deverá ser feita impreterivelmente no prazo de 30 dias.

§ 1º As cópias dos documentos destacados nos incisos deste Artigo 2º, devem ser legíveis, sem cortes, emendas, rasuras ou outros vícios.

Art. 3º. A não entrega da documentação acima solicitada invalida o pedido de matrícula e caracteriza renúncia à vaga.

Art. 4º. Os candidatos classificados que não cumprirem as exigências deste Edital perderão direito à vaga, sendo substituídos pelos próximos candidatos da lista de espera.

Art. 5º. As vagas disponíveis para reclassificação serão geradas pela eliminação de candidatos que não cumprirem as normas deste edital ou por desistirem no decorrer do processo. Estas vagas (as quais serão publicadas em editais próprios) serão preenchidas pelos candidatos classificáveis, obedecendo à ordem decrescente de classificação pertencente ao resultado do Vestibular Especial.

Art. 6º - Após a efetivação da matrícula e do início das aulas, **é obrigatória a confirmação de matrícula**, no período previsto no calendário acadêmico - 2019 da Unespar (de 26 de fevereiro a 07 de março (www.unespar.edu.br/matriculas)), sendo que a não confirmação caracteriza-se renúncia da matrícula pelo(a) estudante.

Art. 7º. Considera-se como endereço oficial dos respectivos *campi* da Unespar e horários de atendimentos para matrículas:

**UNESPAR - CAMPUS DE CURITIBA I - EMBAP
SECRETARIA ACADÊMICA**

Rua Comendador Macedo, 254 - Centro
CEP: 80060-030
email: secretaria@embap.pr.gov.br
Horário: das 14h às 17h

**UNESPAR - CAMPUS DE PARANAGUÁ
SEDE ADMINISTRATIVA - SECRETARIA ACADÊMICA**

Av. Gabriel de Lara, 678 - Bairro João Gualberto
Email: secretaria.paranagua@unespar.edu.br
Horário: 9h às 11h30min e das 14h às 17h

Art. 8º. Publique-se nos sites oficiais da Unespar.

Paranavaí/PR, 25 de fevereiro de 2019.



ERICSON RAINE PRUST
Diretor de Registros Acadêmicos - DRA/PROGRAD
Portaria nº 118/2018 - Reitoria/Unespar

PROGRAD

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação



UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná

ANEXO A - CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULAS EM SEGUNDA CHAMADA

CAMPUS: CURITIBA I (EMBAP)

Curso: Museologia - Manhã - Bacharelado

Total de Vagas para esta chamada: 7

Ordem	Classificação	Pontuação	Nome	Data de Nascimento
1	41	493.23	LEONARDO GONÇALVES DELGADO	04/07/1993
2	42	487.74	EDENISE DE FÁTIMA BITTENCOURT	02/08/1965
3	43	487.56	LARISSA GONÇALVES CARNEIRO	29/02/1996
4	44	484.56	LUCIA HELENA CORDEIRO PEREIRA	04/01/1972
5	45	481.23	LUCIANO JOSÉ ANTUNES	20/05/1960
6	46	475.74	HENRIQUE CABRAL DOS SANTOS	30/12/1979
7	47	475.23	FELIPE NICOLAU	11/01/1947

CAMPUS: PARANAGUÁ

Curso: Engenharia de Produção - Integral - Bacharelado

Total de Vagas Para Esta Chamada: 8

Ordem	Classificação	Pontuação	Nome	Data de Nascimento
1	41	467.07	GABRIEL SCREMIN CORRÊA DA CUNHA	06/09/2002
2	42	466.23	RODRIGO RODOLFO GNICH SALLES	04/04/2000
3	43	465.39	MELANY ALLANA DOS SANTOS MENDES	19/02/1998
4	44	465.39	VITOR GABRIEL SARRAFF DOMINGUES	01/06/2001
5	45	464.56	KALLYNE DOS SANTOS ABALÉM ANTONIO	11/02/1999
6	46	460.56	CLAUDIA DANIELE SANTOS BATISTA	17/03/1982
7	47	459.73	NATHALYA ALBINA DA SILVA PEREIRA	25/06/1997
8	48	458.05	WESLEY GONÇALVES	02/05/1995